



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

Livro nº 48

fls.63.

*Ata da nonagésima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício "Ajudante Braga", situada na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Ricardo Cabral Pereira, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a nonagésima segunda sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 429/2019), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-12/2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2020 e dá outras providências, com pareceres do Contador Legislativo, Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **2. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 621/2019), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-23/2019, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019, abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2019 e dá outras providências, com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades. **3. Projeto de Lei** (processo nº 758/2019), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-31/2019, que dispõe sobre a denominação de via pública, com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Os Projetos de Lei Complementar e Ordinária mencionados anteriormente tiveram o seguinte Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 24/06/2019". **4. Projeto de Lei** (processo nº 390/2019), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-11/2019, que altera a referência do emprego público de Operador de Máquina I, com pareceres contrários do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- "O presente projeto de lei (processo nº 390/2019), nos termos do artigo 146 do Regimento Interno, é tido como rejeitado, por ter recebido parecer contrário das Comissões Permanentes a que foi distribuído. Ciência aos Srs. Vereadores, ao autor e oportunamente archive-se!". **5. Requerimento nº 105/2019**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, buscando informações junto ao Sr. Prefeito, sobre o cumprimento Lei Municipal nº 1.165, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a proibição de instalação de novas áreas de reflorestamento no Município. **6. Requerimento nº 106/2019**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser informado pelo Sr. Prefeito, sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 1.115, de 13 de abril de 2005, a respeito da*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

Livro nº 48

fls.64.

restrição ao trânsito de caminhões de carga nas vias e logradouros públicos do Município de Santa Branca. Os Requerimentos receberam o seguinte Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 24/06/2019”. **7. Indicação nº 214/2019**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção e limpeza na rua Capitão Constâncio Santana. **8. Indicação nº 215/2019**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção na rua Independência. **9. Indicação nº 216/2019**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção na rua Nestor Samuel de Oliveira. **10. Indicação nº 217/2019**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção na rua Benedito Manoel dos Santos, bairro Jardim Nominato. **11. Indicação nº 218/2019**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de serem realizados reparos ao longo da rua José Luiz de Siqueira até a rua Galvão Bueno. **12. Indicação nº 219/2019**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser realizada manutenção na rua Benedito Marcondes, bairro Jardim Santa Cecília. **13. Indicação nº 220/2019**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de serem construídas duas lombadas na Avenida Santa Luzia, altura do nº 1.041. **14. Indicação nº 221/2019**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser feito estudo, visando a implantação de transporte coletivo na zona urbana do Município. **15. Indicação nº 222/2019**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser implantado transporte público para todos os bairros da zona rural. **16. Indicação nº 223/2019**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser dada maior atenção no momento da coleta de lixo, visando o seu recolhimento integral. **17. Indicação nº 224/2019**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada reforma urgente no Terminal Rodoviário de Passageiros. **18. Indicação nº 225/2019**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser feita manutenção, com colocação de cascalho, em todas as vias públicas do bairro Santa Tereza. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 429/2019). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, através do voto nominal, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **2. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 621/2019). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, através do voto nominal, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **3. Projeto de Lei** (processo nº 758/2019). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **4. Requerimento nº 105/2019**. Em



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

Livro nº 48

fls.65.

discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Juliana de Sousa Santos, Alexandro Donizeti de Araujo Silva e Rosemara Salete dos Santos. **5. Requerimento nº 106/2019.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Alexandro Donizeti de Araujo Silva e Rosemara Salete dos Santos. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com cinco Vereadores inscritos. No início desta Fase, foi entregue a Moção de Parabenização nº 02/2019, aprovada em sessão do dia 22 de abril último, de autoria do Vereador Alexandre Donizeti de Araújo Silva, ao médico veterinário Gabriel Santos de Araújo, que estava presente juntamente com seus familiares. A homenagem foi concluída e em sequencia usaram da palavra os seguintes Edis: O Vereador Eder de Araujo Silva cumprimentou e elogiou o trabalho do homenageado, ressaltando a importância da proteção dos animais, além de outros assuntos. O Vereador João Batista de Almeida Junior comentou sobre Indicações apresentadas, principalmente aquelas relacionadas a limpeza pública dos bairros e do centro da cidade, que não vem acontecendo. O Edil Alexandro Donizeti de Araújo Silva tratou de temas diversos, relacionados à administração publica. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior falou a respeito das Indicações de sua autoria. A Vereadora Rosemara Salete dos Santos abordou vários assuntos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que em razão do recesso do Poder Legislativo, acontecerá no dia 05 de agosto de 2019, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.